

Administrativo e Financeiro

financial and administrative

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

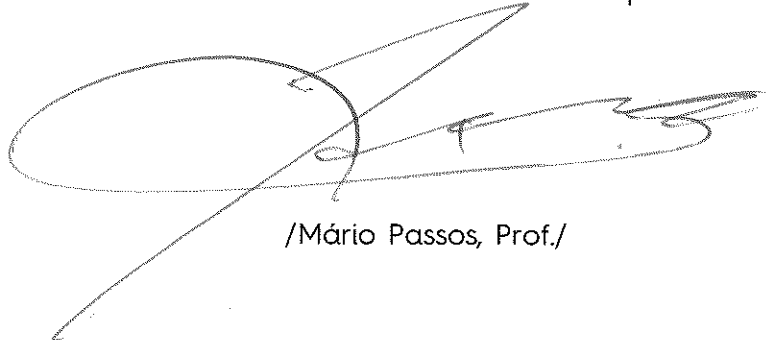
Assunto: Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 25º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião extraordinária realizada em 7 de março de 2025, deliberou aprovar o **Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão**, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2025.

Cumpridas todas as formalidades legais, a seguir se publica o citado Regulamento que entrará em vigor no dia seguinte à data da sua publicação no Diário da República.

Vila Nova de Famalicão, 10 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



/Mário Passos, Prof./